



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



TERMO DE DISPENSA Nº348/2023
Fundamento legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
Outros Serviços e Compras

Pelo presente termo, é declarada a dispensa de Licitação para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo (s) valor (es) contratado (s):

FORNECEDOR: JEJOIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA

CNPJ: 04.152.177/0001-64

ENDEREÇO: Rua Maestro Geremias Roncatto, nº 305, Renovação, Veranópolis– RS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO: Dispensa de licitação para o fim de aquisição de tampa metálica, na dimensão de 1,985x0,83 metros, para proteção do motor da bomba da caixa d'água na EMEI Irmã Laura, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO/ VALOR

O objeto da presente dispensa de licitação é para o fim de aquisição de tampa metálica, na dimensão de 1,985x0,83 metros, para proteção do motor da bomba da caixa d'água na EMEI Irmã Laura, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES

11609 - JEJOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS METALICAS E TELAS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	TAMPA Tampa metálica 1,895x0,83 metros em chapa xadrez	UN	1,0000	915,0000	915,00
Total do Fornecedor:					915,00
Total do Geral:					915,00

PAGAMENTO

O pagamento será até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será lançada nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	7	2	12	12	270	2023	1128	333903024000000	MATERIAL PARA MANUT DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	917112
									MATERIAL DE CONSUMO	7106
									MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL	

JUSTIFICATIVA

A compra da tampa metálica é necessária para proteção do motor da bomba da caixa d'água. A tampa atual esta deteriorada pelo tempo. Efetuar a troca prevenirá a ocorrência de acidentes tanto elétricos como mecânicos, ela também protegerá o motor contra a ação de agentes externos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



UM DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Fabiane Mercalli
Assessoria Jurídica

Waldemar De Carli
Prefeito